

Executivo 1

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2008



DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 88, parágrafo único, c/c com os arts. 9º e 20 da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO do cargo de Diretor do Interior, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 26 de junho de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 88, parágrafo único, c/c com os arts. 9º e 20 da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, ADALBERTO DA MOTA SOUTO do cargo de Subdefensor Público-Geral do Estado, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 1º de setembro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 88, parágrafo único, c/c com os arts. 9º e 20 da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS do cargo de Diretor do Centro de Estudos, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 1º de setembro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 88, parágrafo único, c/c com os arts. 9º e 20 da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, CARLOS ALBERTO MACEDO MONTEIRO do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 1º de setembro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 88, parágrafo único, c/c com os arts. 9º e 20 da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, LUIS CARLOS AGUIAR PORTELA do cargo de Coordenador de Política Cível Metropolitana, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 1º de setembro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 88, parágrafo único, c/c com os arts. 9º e 20 da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS do cargo de Coordenador de Política Cível e Criminal do Interior, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 1º de setembro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 88, parágrafo único, c/c com os

arts. 9º e 20 da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, BRUNO BRAGA CAVALCANTE do cargo de Coordenador de Núcleo Metropolitano, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 1º de setembro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 88, parágrafo único, c/c com os arts. 9º e 20 da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, BRENO LUZ MORAIS do cargo de Coordenador de Núcleo Metropolitano, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 1º de setembro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 88, parágrafo único, c/c com os arts. 9º e 20 da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, MARCIO DA SILVA CRUZ do cargo de Coordenador de Núcleo Metropolitano, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 1º de setembro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 88, parágrafo único, c/c com os arts. 9º e 20 da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, ROSSANA PARENTE SOUZA do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 1º de setembro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 88, parágrafo único, c/c com os arts. 9º e 20 da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, EDGAR MONTEIRO ALAMAR do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 1º de setembro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 88, parágrafo único, c/c com os arts. 9º e 20 da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, GERALDO ROLIM TAVARES JUNIOR do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 1º de setembro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 88, parágrafo único, c/c com os arts. 9º e 20 da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, RODRIGO AYAN DA SILVA do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 1º de setembro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 88, parágrafo único, c/c com os arts. 9º e 20 da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro

de 2006, JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 1º de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 88, parágrafo único, c/c com os arts. 9º e 20 da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, MANUEL FIGUEIREDO NETO do cargo de Coordenador de Política Criminal Metropolitana, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 1º de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 88, parágrafo único, c/c com os arts. 9º e 20 da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, REGINA MARIA DA SILVA FERNANDES do cargo de Coordenador de Política Cível Metropolitana, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 1º de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 88, parágrafo único, c/c com os arts. 9º e 20 da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, MARIA LÍDEA BITENCOURT RODRIGUES do cargo de Coordenador de Política Cível e Criminal do Interior, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 1º de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 88, parágrafo único, c/c com os arts. 9º e 20 da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, NILZA MARIA PAES DA CRUZ do cargo de Coordenador de Núcleo Metropolitano, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 1º de setembro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 88, parágrafo único, c/c com os arts. 9º e 20 da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, TANIA DO SOCORRO BANDEIRA DE SOUZA do cargo de Coordenador de Núcleo Metropolitano, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 1º de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 88, parágrafo único, c/c com os arts. 9º e 20 da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, MARIA DA CONCEIÇÃO BERNADELLI do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 1º de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado